



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1	<p>Dos serviços a serem prestados:</p> <p>I. Exercer funções de defesa dos interesses do Legislativo, por determinação da mesa diretiva da Câmara Municipal;</p> <p>II. Prestar assistência em atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal;</p> <p>III. Responder consultas sobre interpelação de textos legais do interesse da Câmara Municipal;</p> <p>IV. Examinar projetos de leis e atos normativos;</p> <p>V. Contribuir para o aperfeiçoamento das instituições de direito e para manutenção dos interesses públicos em geral;</p> <p>VI. Pesquisar sobre questões jurídico-legais, jurisprudência e direito aplicado à realidade administrativa local;</p> <p>VII. Analisar e emitir pareceres sobre questões de natureza jurídico-legal;</p> <p>VIII. Prestar assessoria jurídica às demais diretorias e/ou departamentos da Câmara Municipal;</p> <p>IX. Analisar e aprovar minutas de editais de licitação, contratos, acordos e convênios, bem como estudar e minutar contratos, termos de compromisso e de responsabilidade;</p> <p>X. Elaborar informações em mandados de segurança;</p> <p>XI. Efetuar levantamento de processos judiciais;</p> <p>XII. Controlar e acompanhar ações em andamento;</p>	SERV.	06 MESES	



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

XIII. Acompanhar publicações no judiciário;			
XIV. Controlar os prazos judiciais a serem cumpridos;			
XV. Elaborar peças processuais;			
XVI. Participar e atuar em audiências;			
XVII. Representar a Câmara Municipal judicial e extrajudicialmente;			
XVIII. Exercer outras atividades correlatas, bem como desempenhar quaisquer outras tarefas compatíveis com sua área de atuação e competência.			

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, após assinatura do contrato.

4. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de validade do contrato será até 31/12/2019.

Este instrumento faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e do contrato administrativo, para todos os efeitos legais e de direito.

Prazo de validade do Orçamento (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): ____
(_____) dias.

_____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo/Assinatura do Representante legal